

objetivando o repasse de recursos para atendimento das despesas referente ao período de Setembro a Dezembro/2023, nos termos da Portaria SMS nº 243/2023, Portaria SMS nº 480/2023 e Portaria SMS nº 523/2023.

II - Autorizo ainda, o REPASSE DE RECURSOS PARA CUSTEIO REGULAR das despesas do período de 01/09/2023 a 30/09/2023, no valor total estimado de R\$ 36.468.122,88 (trinta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), e em consequência a emissão das Notas de Empenho, consoante Notas de Reserva com transferência nº 59.661/2023 onerando a dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0 no valor de R\$ 12.969.021,99 (Doze Milhões e Novecentos e Sessenta e Nove Mil e Vinte e Um Reais e Noventa e Nove Centavos), Nota de Reserva com transferência nº 59.666/2023 onerando a dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, no valor de R\$ 19.410.595,41 (Dezenove Milhões e Quatrocentos e Dez Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos) e Nota de Reserva com transferência nº 59.590/2023 onerando a dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.0, no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), e Nota de Reserva com transferência nº 60.029/2023 onerando a dotação orçamentária nº 84.1010.301.3003.2.520.3.3.50.85.0000.1.500.9001.0 no valor de R\$ 88.505,48 (oitenta e oito mil quinhentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), mantendo-se inalterados as demais cláusulas pactuadas, constantes do referido Termo de Contrato de Gestão.

III- Encaminha-se a seguir à SMS/CRS-C/SAF/CONTABILIDADE para providências cabíveis quanto a emissão da Nota de Empenho;

IV- Após, À SMS/CRS-C/DPCSS para demais providências;

V- PUBLIQUE-SE.

PATRIMÔNIO

Documento: 088923240 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do processo SEI nº 6018.2023/0049096-1, AUTORIZO a baixa dos bens relacionados em docs. [088209012](#) e [088696582](#), de acordo com o Decreto 53.484 de 19 de outubro de 2012 e alterações dadas pelo Decreto 56.214/2015.

II - A seguir para CRS-C/PATRIMÔNIO, para prosseguimento.

UVIS SANTA CECÍLIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Documento: 089358617 | Despacho

A Unidade de Vigilância em Saúde Santa Cecília/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador(a), torna públicos os seguintes despachos e procedimentos de infração sanitária:

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2023/0034950-9 / Mercadinho O Preferido LTDA / Rua Afonso Pena, nº 358 - Bom Retiro - São Paulo / Série H Nº 027680 / **Deferido** o prazo solicitado de 60 dias.

GABINETE

Documento: 089359042 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G e Decreto nº 61.004/2022, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais), objetivando atender as despesas de auxílio com transporte urbano a pacientes carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Miguel Paulista, para o período de setembro/2023, em nome da servidora Patrícia Garcia Braga, R.F.: 777.877.5, CPF.: 265.463.898-78, com fulcro nos Decretos 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria 32/2013-SMS.G c/c a Portaria 1716/13-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.520.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças/CRS-Leste para as providências pertinentes.

São Paulo, 01 de setembro de 2023

Documento: 089358606 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G e Decreto nº 61.004/2022, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de Itaim Paulista, para o período de setembro/2023, em nome da servidora Silvia Terumi Horikawa, R.F.: 782.797.1, CPF.: 181.746.958-42, com fulcro nos Decretos 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria e 1716/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.520.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças/CRS-Leste para as providências pertinentes.

São Paulo, 01 de setembro de 2023

Documento: 089359802 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G e Decreto nº 61.004/2022, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis) junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, para o período de setembro/2023, em nome da servidora Kátia Cosso de Oliveira, R.F.: 726.337.6, CPF 149.445.928-09, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF, onerando a dotação 84.26.10.122.3024.2.100.33.90.39.00.00, do orçamento vigente.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças/CRS-Leste para as providências pertinentes.

São Paulo, 01 de setembro de 2023

Documento: 089379699 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as informações contidas no documento SEI nº 089368789, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, AUTORIZO a doação, sem encargos, dos bens mencionados nos documentos SEI nº 088027021 e nº 085080731 deste administrativo, para o as unidades relacionadas nestes mesmos documentos, pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente do Termo de Parceria nº 050/2017 ao contrato organizativo de ação pública ensino-saúde - COAPES, efetuado pelo INSTITUTO EDUCACIONAL SEQUENCIAL EPP LTDA, CNPJ 07.643.459/0001-52, no valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

II - Publique-se.

III - Após, à AJ/CRS.Leste para elaboração do termo de doação sem encargos.

São Paulo, 01 de setembro de 2023

Documento: 089380091 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as informações contidas no documento SEI nº 089370031, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, AUTORIZO a doação, sem encargos, dos bens mencionados nos documentos SEI nº 085068827 e nº 088027415 deste administrativo, para o as unidades relacionadas nestes mesmos documentos, pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente do Termo de Parceria ao contrato organizativo de ação pública ensino-saúde - COAPES, efetuado pela ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM SILVA SANTO, CNPJ 07.777.355/0001-30, no valor total de R\$ 1.839,82 (um mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

II - Publique-se.

III - Após, à AJ/CRS.Leste para elaboração do termo de doação sem encargos.

São Paulo, 01 de setembro de 2023

CRS LESTE - SETOR DE ADIANTAMENTO

Documento: 089347067 | Despacho deferido

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **Aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2023/00064001-7 em nome de **Mariana Lopes Ferenandes** referente ao período de 17 a 31 de julho de 2023, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

II. Publique-se.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Documento: 089342029 | Despacho

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo 6018.2023/0015413-9, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018 e 732/2022-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 088/2023** ao Contrato de Gestão nº **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº **61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME**, objetivando o Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, considerando as Portarias SMS.G nº 523/2023 e nº 193/2023.

Fica estabelecido para o período de 01/09/2023 a 31/12/2023 o orçamento global no valor de R\$ 89.158.703,45 (oitenta e nove milhões e cento e cinquenta e oito mil e setecentos e três reais e quarenta e cinco centavos), a título de custeio, dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.0, 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0 E 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, Notas de Reservas nº 59.484/2023, 59.655/2023 e 59.660/2023. ([089340877](#))

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 01.09.2023

Documento: 089352259 | Despacho

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº, 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020, 585/2021 e 732/2022-SMS.G, referente a celebração do Contrato de Gestão nº **CG R 025/2021 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO**, CNPJ nº 48.211.585/0001-15, cujo objeto ver sobre o **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÁ/TREMEMBÉ**, **AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo nº 052/2023**, referente ao acréscimo à título de investimento para obras de reforma, adequação e ampliação da AMA/UBS Jardim Joamar, para o período de 01 de agosto a 31 de agosto de 2023, orçamento global no valor de e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

As despesas descritas serão oneradas pela dotação 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00.00.1.500.7999, Nota de Reserva nº 59.036/2023 (link [089081665](#)).

II - Publique-se.

III - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: 089343738 | Despacho

Do Processo SEI 6018.2021/0063870-1 em 01/09/2023

EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DO CONTRATO Nº 014/2021/SMS/CRS-NORTE

“**PROCESSO:** nº 6018.2021/0063870-1 - **CONTRATANTE:** PMSP/SMS-COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - **CONTRATADA:** NILSON BRAGA SILVA ME - **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E PODA DE ÁRVORES, CUJA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENCONTRA-SE DESTINADA AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E COOPERATIVA DE JAÇANÁ/TREMEMBÉ - CECCO JAÇANÁ, SITO À AV. PAULO LINCOLN DO VALLE PONTIN, 241 - JAÇANÁ - SÃO PAULO/SP - CEP 02.273-010, PERTENCENTE À COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - NORTE (CRSN) - **OBJETO DO TERMO:** RECEBIMENTO DEFINITIVO DO CONTRATO Nº 014/2021/SMS/CRS-NORTE